

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 035/2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº. 253/2015;

Considerando o que dispõe o art. 133 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo **Cláudio Caliman**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ RORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2015.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA Assessora Técnica Administrativo